



DECRETO N.º 080/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de Emendas para Saúde e dá outras Providências".

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.025, de 14/11/2024,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 366.781,70** (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos.) assim classificado:-

## **Crédito Especial**

Valor R\$:

Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família

Atividade: 2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS

3.3.50.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA

Categoria Econômica: JURÍDICA

R\$ 210.000,00

Fonte de Recursos: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

**VINCULADOS** 

350.0000-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Código de Aplicação: PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família

Atividade: 2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS





## GABINETE DO

Categoria Econômica: 3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Valor R\$: R\$ 66.781,70

Fonte de Recursos: 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

**VINCULADOS** 

Código de Aplicação: 300.0008-FES IGM SUS PAULISTA (Resolução SS 140 de

20/06/2024)

Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família

Atividade: 2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS

Categoria Econômica: 3.3.50.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA

JURÍDICA

Valor R\$: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

VINCULADOS

Código de Aplicação: 300.0008-FES IGM SUS PAULISTA (Resolução SS 140 de

20/06/2024)

Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família

Atividade: 2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS

Categoria Econômica: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO

Valor R\$: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

VINCULADOS

Código de Aplicação: 300.0008-FES IGM SUS PAULISTA (Resolução SS 140 de

20/06/2024)

Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família

Atividade: 2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS





GABINETE DO PREFEITO

Categoria Econômica:

3.3.90.32. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor R\$:

R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos:

2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

**VINCULADOS** 

Código de Aplicação:

300.0008-FES IGM SUS PAULISTA (Resolução SS 140 de

20/06/2024)

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação no montante de R\$ 366.781,70 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos.), vinculados às transferências Estadual e Federal do Fundo Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 14 de novembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE CODOY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.